



#### PREFEITURA DE CHAPECÓ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

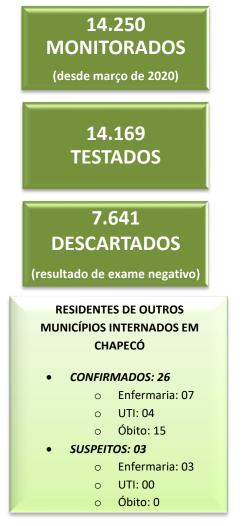
## Boletim Epidemiológico 13/08/2020 I 09h

# **CORONA VÍRUS**

#### Dados Atuais

	Mundo	Brasil	Santa Catarina	Chapecó
Casos:	20.637.374	3.164.785	112.401	5.400
Óbitos:	749.656	104.201	1.637	27

### Situação Epidemiológica em Chapecó-SC







Nota: Considerando a alta demanda do Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública), na análise das amostras para COVID-19, a liberação dos resultados ao município está em atraso.

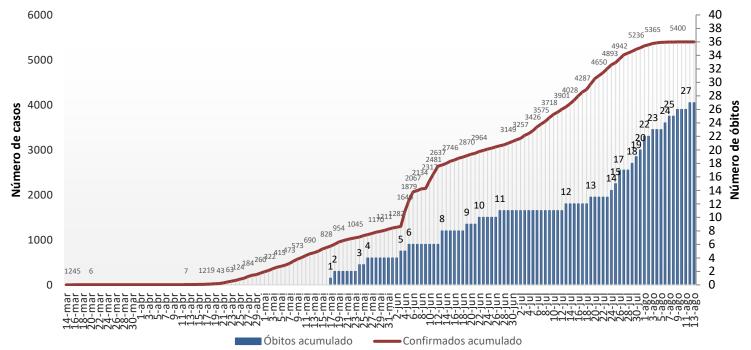
#### Casos Confirmados e Óbitos

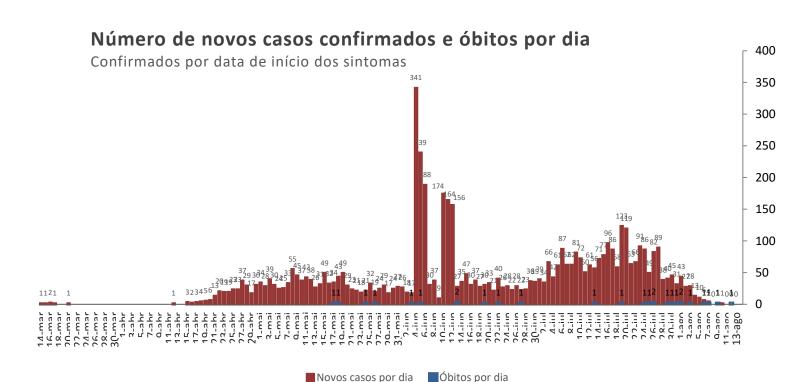
Os dados utilizados para demonstrar a curva epidêmica e o número de novos casos por dia estão de acordo com a **data de início dos sintomas**, o que permite identificar com maior precisão o momento da infecção pelo vírus SARS-CoV-2, podendo assim melhor representar a situação da COVID-19 no município. No que se refere aos óbitos, as datas estão de acordo com a data do óbito.

 $1^{\circ}$  caso confirmado – 14/03/2020:Estamos no  $152^{\circ}$  dia do primeiro caso confirmado.  $1^{\circ}$  óbito – 17/05/2020

#### Curva epidêmica dos casos confirmados e evolução dos óbitos

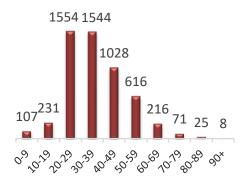
Confirmados por data de início dos sintomas



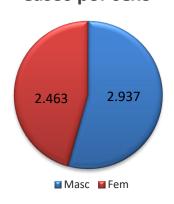


### Detalhamento dos Casos Confirmados e Óbitos

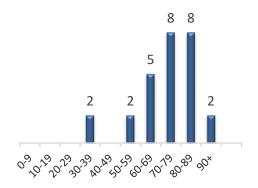
Casos por faixa etária



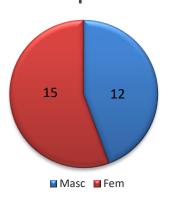
Casos por sexo



Óbitos por faixa etária



Óbitos por sexo



Os protocolos para definição de caso suspeito para COVID-19 e critério de coleta laboratorial foram alterados várias vezes em virtude das mudanças no cenário epidemiológico nacional. A nova Nota Técnica Conjunta nº 002/2020 - COSEMS/SUV/SPS/SES/SC - COE (atualizada em 05/05/2020) incluiu para critério de coleta de amostras as Síndromes Gripais (SG), além dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), que já estavam incluídos desde o início da pandemia, assim como acrescentou o critério clínicoepidemiológico para definição de casos confirmados.

Vigilância Epidemiológica de Chapecó-SC